

PROTOCOLO N.º 11.215.613-5

PARECER CEE/CEB N.º 125/12

**APROVADO EM 13/03/12** 

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA

FRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo

Tecnológico: Informação e Comunicação – subsequente ao Ensino

Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I – RELATÓRIO

**1.** Pelo ofício n.º 1508/11-SUED/SEED, de 03/11/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 29/08/11, de interesse do Colégio Estadual Governador Adolpho de Oliveira Franco - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática — Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação — subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 581/06, de 02/03/06 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 25/10 de 05/01/10.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 841/10, de 06/03/10, a partir do ano de 2010.

#### 2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Informática
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Carga horária total do curso: 1133 horas 1360 horas/aula
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da noite



- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 40 por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 05 (cinco) anos
- Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

## 2.1 Perfil de conclusão do Curso

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados. (fl. 125)



# 2.2 Matriz Curricular

De:

MATRIZ CURRICULAR						-					
	LIVE	IRA	FR	AN	co	- 1	RNADO NSINO PROFISS				
MUNICÍPIO: ASTORGA CURSO: TÉCNICO EM INI	OR	ΜΔΤ	TCA								
		LAN		2.1	200	9					
TURNO: NOITE	Carga Horária: 1.133 horas - 1.360 h/a										
MÓDULO: 20	ORC	SANI	ΖΑζ	ÃΟ	: SE	ME	STRAL				
DISCIPLINAS	SEM 1ª	IEST	RES 2ª		3ª		H/A	Horas			
	T	Р	T	Р	Т	Р		*			
Análises e Projetos	- 1	-	2	2	2	2	160	133			
Banco de Dados	-	-	2	2	-	-	80	67			
Fundamentos do Trabalho	-	-	-	-	2	-	40	33			
Fundamentos e Arquitetura de Computa dores	2	2	-	-	-	-	80	67			
Informáti ca Instrumental	1	3	-	-		-	80	67			
Inglês Té <b>c</b> nico	2	-	-	-	-	-	40	33			
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	* 200			
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200			
Matemática	2	-	-	-	-	-	40	33			
Prática D iscursiva e Linguage ns	-	-	-	-	2 .	-	40	33			
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	, 2	2	2	2	160	133			
Suporte Técnico	2	-	1	3	2		160	133			
Total	2	2	2	4	2	2	1360	1133			



# Para:

MATRIZ CURRICULAR ESTABELECIMENTO: COLÉG DE OLI	VEI	RA I	FRA	NC	0 -	E	ONIZI		
MUNICÍPIO: ASTORGA CURSO: TÉCNICO EM INFO				TED	10	E PI	ROFISSI	UNAL	
FORMA: SUBSEQUENTE	IMP	LAN	TAÇ	ÃO:	20	10			
TURNO: NOITE	Car	ga H	orá	ria:	1.1	33	horas - :	1.360 h/a	
MÓDULO: 20	ORG	GANI	ZAÇ	ÇÃΟ	: SE	ME	STRAL		
		1EST		5	la a			Horas	
DISCIPLINAS	1ª T	P	2ª T	Р	3ª T	Р	H/A		
Análises e Projetos	-	i -	2	2	2	2	160	133	
Banco de Dados	-	-	2	2	-	-	80	67	
Fundamentos do Trabalho	-	-	-	-	2	-	40	33	
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2	-	-	-	-	80	67	
Informática Instrumental	1	3	-		-	-	80	67	
Inglês Técnico	2	-	-	-	-	-	40	33	
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200	
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200	
Matemática Aplicada	2	-	-	-	-	-	40	33	
Prática Discursiva e Linguagens	-	-	-	-	2	-	40	33	
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	2	2	160	133	
Suporte Técnico	2	-	1	3	2	-	160	133	
Total	2	2	2	4	2	2	1360	1133	



# 2.3 Certificação

O aluno ao concluir com sucesso o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática.

# 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Método Informática
- Rossi Informática
- CDI Educação e Desenvolvimento
- Matrix Computer

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 139 a 143.

# 3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Caroline Pereira Dias	Tecnologia em Processamento de Dados	Coordenação do Curso
Edson Carlos Proença	Ciências Contábeis	Análises e Projetos
Jean Carlos Oliveira	Tecnologia em Redes de Computadores	<ul><li>Internet e Programação Web</li><li>Banco de Dados</li></ul>
Sandro Aparecido da Cruz	Filosofia	Fundamentos do Trabalho
Solange Fanelli	<ul> <li>Bacharel em Informática</li> <li>Licenciatura em Normal Superior</li> <li>Pedagogia</li> <li>Especialização em Educação</li> <li>Especial</li> </ul>	<ul> <li>Fundamentos e Arquitetura de Computadores</li> <li>Informática Instrumental</li> </ul>
Bruna Pancieiro Almeida	Letras	<ul><li>Inglês Técnico</li><li>Prática Discursiva e Linguagem</li></ul>
Renato Alves	Administração com Ênfase em Análises de Sistemas	<ul><li>Linguagem de Programação</li><li>Suporte Técnico</li></ul>
Hionete Zafalon	Matemática	Matemática Aplicada
Ricardo dos Santos	Tecnologia em Redes de Computadores	<ul><li>Internet e Programação Web</li><li>Redes e Sistemas</li><li>Operacionais</li></ul>



# 4. Síntese de Resultados do Curso por Turma

1º TURMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBS. / TURNO: noite										
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO						
2010	1º SEMESTRE	35	27	2 , .	6						
2010	2º SEMESTRE	6	1		5						
2011	3º SEMESTRE	5	-	1	4						

2º TURMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBS. / TURNO: noite											
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO							
2010	2º SEMESTRE	25	15		10							
2011	1º SEMESTRE	10	- 1	6								
2011	2º SEMESTRE	6	/	-								
3º TURMA		TÉCNICO EM	INFORMÁTICA - S	UBS. / TURNO: noite								
ANO	ANO SEMESTRE		DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO							
2011	1º SEMESTRE	34	-18	8	8							
2011	2º SEMESTRE	8			-							
2012	3º SEMESTRE	-	-									
4º TURMA		TÉCNICO EM	INFORMÁTICA - S	UBS. / TURNO: noite								
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO							
2011	2º SEMESTRE	33	-	-								

## 5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 395/11, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maria Aparecida Guermandi – licenciada em Pedagogia, Ivanir Jolio Barbosa – licenciada em Pedagogia, Silvana Cristina Bergamo – licenciada em Letras e como perita Edivane Harwthone – tecnóloga em Processamento de Dados, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 199 a 215)



# 6. IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

	Ideb Observado			Metas Projetadas							
Escola e	2005 \$	2007 \$	2009 \$	2007 \$	2009 \$	2 <b>0</b> 11 ¢	2013 ¢	2015 \$	2017 ‡	2019 \$	2021 \$
ADOLPHO O.FRANCO C E GOV E F MED PROF	4.5	4.2	5.3	4.5	4.7	4,0	5.3	5.7	5.9	6.1	6.4

#### 7. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 345/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido curso.

Consta à folha 115, o ofício n.º 45-a/11, em que o diretor informa que pelo protocolado n.º 9.729.903-0, solicita à mantenedora providências quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros.

#### II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Informática — Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação — subsequente ao Ensino Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, regime de matrícula semestral, carga horária de 1133 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Governador Adolpho de Oliveira Franco - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, por 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

# Determinamos à mantenedora que:

- a) tome as providências necessárias quanto à ressalva apontada neste Parecer;
- b) a formação pedagógica dos docentes e coordenador seja ação a ser implementada.

lzes 7



A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

#### **Encaminhamos:**

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEB